EMENDA NO ORÇAMENTO Nº xx

Tipo de Emenda:	Emenda Impositiva Individual
Ordem de Prioridade:	
Autoria:	**Em 2021: Ver. Jefferson de Oliveira**
Beneficiário:	**Secretaria Municipal de Saúde**

Justificativa:

Tendo em vista a pandemia ocasionada pela COVID-19 e a notoriedade de novos casos e óbitos por coronavírus, necessitando desta forma que todos os recursos possíveis sejam aplicados na área da saúde, destina-se a emenda impositiva para de custeio dos serviços na área da saúde no âmbito hospitalar e municipal, visando ações de saúde ligadas à proteção da comunidade canelense.

Resumo da Emenda	
Valor Aumentado de Dotações	**R$ 124.277,62**

Marcar com um "X" a situação do crédito orçamentário:

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:	**Novo:**		**Suplementado:**	**X**

Identificação do crédito orçamentário	**Código**	
Órgão:	6	Secretaria Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária:	1	Fundo Municipal da Saúde
Função:	10	Saúde
Subfunção:	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	111	Programa Finalístico Cidade Saudável
Ação:	2214	Manter e ampliar consultas médicas e outros serviços
Natureza da Despesa:	3390	Aplicações Diretas
Elemento de Despesa	39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Valores Iniciais:	R$	5.524.636,40
Emenda (+):	R$	124.277,62
Valores Propostos:	R$	5.648.914,02

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO:

Identificação do crédito orçamentário	**Código**	Nome
Órgão:	7	Encargos Especiais
Unidade Orçamentária:	1	Encargos Especiais
Função:	28	Encargos Especiais
Subfunção:	846	Outros Encargos Especiais
Programa:	9999	Programa de Gestão e Manutenção da Reserva de
Ação:	9325	Reserva de Contingência e Emendas Impositivas
Natureza da Despesa:	9999	Reserva de Contingência e Reserva do RPPS
Valores Iniciais:	R$	5.512.530,95
Emenda (-):	R$	124.277,62
Valores Propostos:	R$	5.388.253,33

Canela/RS, 1º de dezembro de 2021

Vereador: Jefferson de Oliveira